**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER N° 19/2017**

**DATA:** 15/02/2017.

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI N° 006/2017.

**EMENTA:** AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE CONVÊNIO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE PRIMAVERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR:** CLAUDIO OLIVEIRA.

**Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.**

**RELATÓRIO**: No décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer do **Projeto de Lei n° 006/2017**, cuja ementa: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE CONVÊNIO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE PRIMAVERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O referido Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo tem por objetivo o repasse de recursos financeiros no valor de R$ 293.000,00 à Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Primavera, divididos em 11 (onze) parcelas mensais, iniciando-se em fevereiro de 2017 e seu término em dezembro de 2017. Os recursos financeiros de que dispõe este artigo serão destinados à manutenção dos serviços públicos no Distrito de Primavera, de acordo com o Plano de Trabalho que faz parte do Termo de Convênio. A descentralização dos serviços públicos é crescente em todo País. A administração municipal de Sorriso comunga da mesma ideia, considerando-se que a Associação dos Moradores do Distrito de Primavera possui melhores condições de identificar e atender os anseios da população daquela localidade. Após os vereadores ouvirem a população no distrito na noite do dia 13/02/2017, ouvir o executivo e verificar o compromisso do mesmo sobre os serviços que realizarão na comunidade. Verificamos então que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Marlon Zanella e o Membro, vereadora Professora Marisa.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MARLON ZANELLA****Presidente**  | **CLAUDIO OLIVEIRA** **Relator**  | **PROFESSORA MARISA****Membro**  |